

PROJETO DE LEI Nº 011/2023, DE 02 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara e dá outras providências.

EDUARDO PICOLOTTO, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que enviou para análise do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, inscrito no CNPJ sob o nº **01.333.675/0001-15**, com a finalidade de auxiliar no Serviço de Urgência e Emergência – atendimento Pré-hospitalar, combate a incêndio – buscas e salvamento e apoio ao sistema municipal de defesa civil no decorrer do exercício de 2023.

Parágrafo Único – O Termo de que trata este artigo, tem por objetivo contribuir para manter ativa a corporação cuja principal missão consiste na execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndios, buscas, salvamentos e socorros nos âmbitos municipal e regional.

Art. 2º - O valor do repasse será de até R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) cada, compreendendo o valor necessário para execução das atividades do Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, no decorrer do exercício de 2023, conforme Plano de Trabalho aprovado.

Art. 3º - O Termo de Fomento a ser firmado entre o Município e o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara será enviado à Câmara Municipal de Vereadores quando da sua assinatura.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a a contar de 01 de Janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
02 de Março de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 011/2023.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

Ao cumprimenta-los cordialmente, enviamos para análise desta Douta Casa Legislativa a proposição sob a denominação de Projeto de Lei nº 011/2023, a fim de solicitar autorização para que o Poder Executivo esteja habilitado a firmar Termo de Fomento com o Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara, com a finalidade de auxiliar no Serviço de Urgência e Emergência – atendimento Pré-hospitalar, combate a incêndio – buscas e salvamento e apoio ao sistema municipal de defesa civil no decorrer do exercício de 2023.

Entendo oportuno, Senhores Legisladores, registrar que Corpo de Bombeiros Voluntários de Tapejara que presta atendimento regional incluindo Água Santa, cuja missão é de proteção de vidas, patrimônio e meio ambiente, constituindo-se referência para a sociedade regional pelos serviços prestados, especialmente pelas ações de prevenção, combate e investigação de incêndios, atendimentos e ações de defesa civil e buscas e salvamentos.

A Administração Municipal, diante disso, planejou contemplar entidades e/ou sociedades que tem a missão de proteger vidas, o patrimônio e o meio ambiente, razão do encaminhamento desta matéria à apreciação de Vossas Excelências.

Assim, permito-me deixar ao exame dessa Colenda Casa Legislativa a presente proposição, esperando que pelas razões que motivaram sua apresentação, ensejem, a aprovação dessa Casa Legislativa, através de seus Pares.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA
02 de Março de 2023.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Ilma. Sra.

Ver. ADELAIDE SECCO BRAZACA

Presidente da Câmara de Vereadores

Água Santa - RS